LEI Nº 3.122, DE 07 DE MARÇO DE 2.012

"Altera a redação do caput e acrescenta o parágrafo único ao art. 1º e altera a redação do caput do art. 2º, todos da Lei nº 139, de 24 de outubro de 1989, e revoga o Decreto nº 410, de 28 de janeiro de 1.982, que dispõem sobre denominação de via pública"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Altera o *caput* do art. 1º da Lei nº 139, de 24 de outubro de 1.989, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º: Passa a denominar-se 'Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos', a via pública conhecida como estrada velha do Bairro Alegre, no trecho compreendido entre a Rua Walter Torres até a Fazenda Escola da UNIFEOB."

ARTIGO 2º: Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 139, de 24 de outubro de 1.989, que terá a seguinte redação:

"Parágrafo único: O trecho compreendido entre a Avenida Dr. Durval Nicolau e a Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos passa a denominar-se Nagib Miguel."

ARTIGO 3º: Altera o *caput* do art. 2º da Lei nº 139, de 24 de outubro de 1.989, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º: Passa a denominar-se 'Avenida João Batista Bernardes' o trecho compreendido entre a Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins e a Rua Walter Torres."

ARTIGO 4º: Fica revogado o Decreto n.º 410, 28 de janeiro de 1.982.

ARTIGO 5º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março de dois mil e doze (07.03.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal